



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 13 /86 -

FLS. 02

PROC. 331/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de que providências sejam adotadas, objetivando o não estacionamento de veículos pesados, ao longo da Av. 26 de Março, lado direito, sentido centro-bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1986.

JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que é grande o número de caminhões que ficam estacionados na citada avenida, aguardando o descarregamento de suas cargas, e com isso, poderá futuramente ocorrer afundamento da pavimentação asfáltica, afetando os taludes recém construídos, do Rio Barueri-Mirim.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	44
Livro n.º	01
fol.	029
Entrada em	12/02/86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 12/02/86

PRESIDENTE

Of. nº 53/86 de 13.02.86

Resp. Of. nº 071/86 - 19.06.86